# RESOLUÇÃO DPG Nº 459, DE 15 DE SETEMBRO DE 2015

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 18, inciso XIX da Lei Complementar Estadual n.º 136/2011, de 19 de maio de 2011; considerando ter expirado o prazo para a tomada de posse dos candidatos nomeados pelas Resoluções DPG nº 410 e nº 411, de 14 de agosto de 2015,

### RESOLVE

Art. 1º - Torna-se sem efeito, por perda do prazo para posse, nos termos do art. 90, §2º, da Lei Complementar Estadual nº 136/2011, a nomeação dos candidatos relacionados no Anexo.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

### JOSIANE FRUET BETTINI LUPION

Defensora Pública-Geral do Estado do Paraná

### **ANEXO**

## CARGO: AGENTE PROFISSIONAL DA DEFENSORIA PÚBLICA REGIÃO OESTE

FUNÇÃO: ASSISTENTE SOCIAL SHIRLA PATRICIA WEBER STERCHILE

CARGO: AGENTE PROFISSIONAL DA DEFENSORIA PÚBLICA REGIÃO SUDOESTE

FUNÇÃO: ASSESSOR JURÍDICO

WILLIAN BENINI